



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

Serviço Municipal de Assistência Judiciária Gratuita

Relação de bens inventariados

1. Igreja São João Batista;
2. Praça São João Batista;
3. Conjunto Urbano Av. São João Batista;
4. Conjunto Urbano Praça São João Batista;
5. Conjunto Urbano R. Romualdo da Fonseca;
6. Fazenda Jequerí;
7. Residência (Polícia Militar);
8. Residência;
9. Parque Siritinga.

Obs: Orientamos que os bens tombados, inventariados e registrados são objeto de proteção especial e não podem sofrer intervenções sem prévia autorização do órgão tombador.

Prefeitura de
SÃO JOÃO
do Manhuaçu



“CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR”

ADM. 2017/2020